**QUESTIONÁRIO DE PESQUISA CIENTÍFICA**

O presente questionário tem como objetivo a coleta de dados para realização de uma pesquisa voltada às *International Education Standards,* ou Normas Internacionais de Educação voltadas a contabilidade. Analisar-se-á por meio da percepção dos entrevistados, as influências do desenvolvimento de padrões internacionais de educação para contabilidade no ambiente nacional educação contábil.

Para tanto, considera-se como ambiente nacional de educação contábil para a pesquisa em questão, todos os aspectos relacionados ao ensino, formação e atuação dos profissionais contábeis, desde os requisitos de entrada nos cursos, a formação inicial do aluno, a prática contábil, sua entrada no mercado, a educação continuada e demais aspectos sociais, políticos, econômicos e profissionais que tenham inter-relação com o ensino da contabilidade no Brasil. Desde já, muito obrigado por sua colaboração e contribuição para este estudo.

**INFLUÊNCIAS DOS PADRÕES INTERNACIONAIS DE EDUCAÇÃO PROPOSTOS PELO INTERNATIONAL ACCOUNTING EDUCATION STANDARDS BOARD NO AMBIENTE NACIONAL DE EDUCAÇÃO CONTÁBIL**

O *International Federation of Accountants* (IFAC), que surgiu em 1977, é um órgão mundial que dedica-se ao fortalecimento da profissão contábil. Em 1998 criou o IFAC *Education Committee*, um comitê interno voltado especificamente ao desenvolvimento do ensino em âmbito contábil. Após oito anos de sua existência, visando uma atuação de maior impacto em nível global, em 2006 o IFAC *Education Committee* foi transformado no *International Accounting Education Standards Board* (IAESB), passando a ser totalmente independente da IFAC.

O IAESB caracteriza-se como um órgão normatizador independente que serve ao interesse público por meio do fortalecimento da profissão contábil em todo o mundo, através do desenvolvimento e melhoria da educação. Por meio de suas atividades, o IAESB pretende melhorar a educação com desenvolvimento e execução de *International Education Standards* (IES), padrões internacionais de educação que ampliam a competência da profissão contábil em nível mundial, contribuindo para o fortalecimento da confiança pública na contabilidade.

Para fins desta pesquisa, são consideradas 7 (sete) normas internacionais, que são: IES 1 - Requisitos de entrada em Programas de Educação Profissional em Contabilidade, IES 2 - Competência Técnica, IES 3 - Habilidades Profissionais, IES 4 - Valores Profissionais, Ética e Atitudes, IES 5 - Experiência Prática, IES 6 - Avaliação da Competência Profissional, IES 6 - Avaliação da Competência Profissional e IES 7 - Desenvolvimento Profissional Contínuo.

Sendo assim, têm-se a seguir uma breve introdução a respeito de cada uma das 7 (sete) normas que serão analisadas, sendo estas procedidas de alguns questionamentos descritivos.

**IES 1 - Requisitos de entrada em Programas de Educação Profissional em Contabilidade**

A IES 1 estabelece os princípios a serem utilizados na definição e comunicação aos órgãos membros da IFAC sobre os requisitos para o ingresso em programas de educação contábil.

**Questão 1.** Um dos requisitos da norma IES 1 aduz que somente devem ingressar nos programas de educação contábil, indivíduos que demonstrem chances razoáveis de concluir o com sucesso o curso. No entanto, o IAESB reconhece que os requisitos de entrada podem variar de acordo com as diferenças existentes nas várias jurisdições, como por diferenças na legislação, testes de entrada, experiência mínima e outros fatores. No Brasil, o mais praticado é o acesso à graduação por meio do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e do histórico escolar. Na sua opinião, o ingresso de estudantes na graduação de ciências contábeis por tais processos cumpre o requisito imposto pelo IAESB? Em caso de negativa, de que forma isso poderia ser ajustado e qual a consequência deste ajuste no Ambiente Nacional de Educação Contábil?

R:

**Questão 2.** De acordo com a norma IES 1, embora somente aqueles com chance razoável de concluir com sucesso os programas ofertados ingressem, os requisitos de entrada não devem representar barreiras excessivas. Em sua opinião, como os modelos adotados no Brasil se comportam frente a isto?

R:

**IES 2 - Competência Técnica**

A norma IES 2, intitulada Competências Técnicas, trata dos resultados da aprendizagem que os alunos são obrigados a demonstrar até o final de sua formação com relação às competências técnicas (capacidade de executar-se uma função dentro de um padrão estabelecido dentro de uma área de competência técnica específica como tributação, finanças, controladoria, etc.). Ocorre que os valores centrais das Instituições de Ensino Superior na contemporaneidade, se restringem cada vez mais à sua viabilidade financeira, participação de mercado e respostas ao cliente, ou seja, está cada vez mais centrada no preparo dos alunos especificamente para o trabalho, atendendo assim as necessidades das organizações que possuem carência na mão-de-obra de boa qualidade (BOYCE, 2004)[[1]](#footnote-1). O IAESB ressalta em seus padrões internacionais que a competência técnica é muito importante, no entanto, assegurar sua integração com os demais aspectos de formação, como habilidades interpessoais e de comunicação, assim como valores profissionais e atitudes éticas é tão importante quanto.

**Questão 3.** Qual a consequência para o ambiente educacional contábil ao se focar o ensino da contabilidade em competências técnicas em detrimento de outras como habilidades interpessoais, ética e experiência prática?

R:

**Questão 4.** Em sua análise, em que sentido esta norma internacional de educação contábil pode reestruturar este panorama (foco na competência técnica em detrimento dos demais aspectos de formação)?

R:

**IES 3 - Habilidades Profissionais**

A IES 3 estabelece os resultados de aprendizagem que os estudantes devem demonstrar até a conclusão dos cursos de Ciências Contábeis, pertinentes às Habilidades Profissionais (capacidade intelectual, crítica, relacionamento interpessoal, comunicação, liderança, etc). O IAESB enfatiza a necessidade do desenvolvimento destas habilidades para obtenção dos melhores resultados com as pessoas e recursos disponíveis. Abbasi (2013)[[2]](#footnote-2) argumenta que priorizar ou focar-se somente no ensino de competências técnicas é insuficiente para educar os profissionais contábeis do século XXI.

**Questão 5.** De que forma proporcionar aos estudantes condições para o desenvolvimento destas habilidades profissionais influenciaria o ambiente nacional de educação contábil?

R:

**Questão 6.** As Instituições de Ensino Superior brasileiras, de maneira geral, estão aptas a potencializar tais características nos estudantes (desenvolvimento específico de atributos como habilidades intelectuais, de comunicação, relacionamento interpessoal)? No que isso implica para o ambiente nacional de educação contábil?

R:

**IES 4 - Valores Profissionais, Ética e Atitudes**

A IES 4 aborda as questões relativas aos Valores Profissionais, Ética e Atitudes, voltando-se ao comportamento profissional e as características que identificam os contadores como membros de uma profissão. Estes aspectos incluem os princípios éticos geralmente associados e considerados como essenciais na conduta dos profissionais contábeis durante o desempenho de suas atividades, quais sejam: Integridade, Objetividade, Competência e Diligência Profissional, Confidencialidade e Comportamento Profissional. O IAESB enfatiza em suas normas que os profissionais contábeis devem pautar suas atitudes visando sempre o compromisso da classe contábil com o interesse público, desta forma as ações dos contadores não devem destinar-se a satisfazer exclusivamente as necessidades de seus clientes, mas valorizar os aspectos da ética profissional, responsabilidade social e boa governança.

**Questão 7.** Na sua opinião, o Contador no Brasil se preocupa com o interesse público? Quais os possíveis impactos no ambiente nacional de educação contábil de uma maior preocupação por parte dos profissionais de contabilidade com o interesse público?

R:

**Questão 8.** De acordo com a IES 4, o Ceticismo Profissional é uma atitude questionadora, onde o profissional mantém-se alerta para condições que possam indicar possíveis distorções, como erros e fraudes, em determinada avaliação crítica, enquanto o Julgamento Profissional refere-se à aplicação adequada dos conhecimentos, técnicas e experiências profissionais dentro de um contexto contábil e de auditoria, na tomada de decisão relacionada a ações que são apropriadas ou não em certas circunstâncias e situações profissionais. Na sua perspectiva, os aspectos voltados ao ceticismo e julgamento profissional tratados durante a formação de contadores no Brasil possibilitam que estes adotem uma postura crítica para questionar e avaliar informações contábeis na sua atuação profissional? Qual a sua opinião a respeito?

R:

**IES 5 - Experiência Prática**

A IES 5 refere-se à Experiência Prática que os estudantes devem comprovar durante o período de Desenvolvimento Profissional Inicial nos programas de educação contábil. O principal objetivo desta IES é fazer com que o graduando após a conclusão do curso, possua a experiência prática necessária estando apto e habilitado a desempenhar as funções de um contador profissional. Para o IAESB, a experiência prática suficiente caracteriza-se por uma junção dos conhecimentos adquiridos e aplicação destes em situações e contextos reais.

**Questão 9.** A Resolução nº 10/2004 do Conselho Nacional de Educação (CNE), que trata das diretrizes curriculares nacionais para os cursos de graduação em Ciências Contábeis, em seu artigo 7º define que o estágio curricular supervisionado direcionado para a consolidação dos desempenhos profissionais desejados, pode ser realizado na própria instituição de ensino, mediante laboratórios que congreguem as diversas ordens práticas correspondentes aos diferentes pensamentos das Ciências Contábeis, sendo ainda de opção da Instituição de Ensino Superior sua inclusão, ou não, na grade curricular de seu respectivo curso. No entanto, as normas internacionais preveem a experiência prática dos estudantes por meio de uma junção dos conhecimentos adquiridos e aplicação destes em situações e contextos reais. Caso esta lacuna entre as normas internacionais e a Resolução nº 10/2004 do CNE fosse superada, ou seja, se o estágio fosse desenvolvido em empresas contábeis e/ou escritórios modelos, proporcionando situações e contextos reais de aprendizado aos alunos, que impactos teríamos no ambiente nacional de educação contábil na sua opinião?

R:

**Questão 10.** Na sua opinião a experiência prática deveria ser desenvolvida obrigatoriamente em contextos reais, no âmbito das organizações, ou o atual modelo é suficiente?

R:

**Questão 11.** Em muitos países como Austrália, Estados Unidos, Índia, Itália, Reino Unido, antes de sua adesão ao órgão de classe contábil, o indivíduo deve comprovar no mínimo três anos de experiência prática. Na sua opinião, seria possível aplicar tal modelo no Brasil? No que isso poderia acarretar?

R:

**IES 6 - Avaliação da Competência Profissional**

A IES 6 estabelece os requisitos para Avaliação da Competência Profissional nos programas de educação contábil, assim, esta norma especifica as condições de avaliação voltadas as quatro normas anteriores, Competências Técnicas (IES 2), Habilidades Profissionais (IES 3), Valores Profissionais, Ética e Atitudes (IES 4) e Experiência Prática (IES 5).

**Questão 12.** Na sua perspectiva, qual a influência dos padrões internacionais para avaliação dos estudantes de contabilidade no ambiente educacional contábil brasileiro?

R:

**IES 7 - Desenvolvimento Profissional Contínuo**

A IES 7 prevê o chamado *Continuing Professional Development* (CPD), ou seja, o desenvolvimento profissional contínuo obrigatório ou educação continuada, para que os contadores mantenham a capacitação necessária para fornecer serviços de alta qualidade para seus clientes, empregadores e outras partes interessadas, reforçando assim, a confiança pública na contabilidade.

**Questão 13.** No Brasil a educação continuada é obrigatória somente para Auditores Independentes, conforme Resolução CFC nº 1.377. No seu entendimento, a implementação desta obrigatoriedade para os contadores em geral influenciaria de que forma o ambiente nacional de educação contábil?

R:

**Questão 14.**

A IES 7 define que o CPD deve ser monitorado e avaliado pelos órgãos membros da IFAC (CFC e IBRACON no caso brasileiro), devendo estes órgãos ainda, comunicar regularmente a importância dos programas aos profissionais contábeis, promover a variedade de oportunidades disponíveis e conscientizar os empregadores de sua importância no âmbito dos processos de gestão de desempenho. Na sua opinião, o monitoramento dos órgãos de classe sobre a educação continuada dos contadores, com possíveis sanções disciplinares para os indivíduos que não o cumprirem, surtiria efeitos na prática? Seria possível considerar que o interesse público estaria sendo resguardado com tais requisitos? A classe contábil seria mais valorizada perante a opinião pública?

R:

**Normas Internacionais voltadas ao ensino contábil**

**Questão 15.** O desenvolvimento e implementação de IES, além dos propósitos a que se dispõe, também pode provocar diversos outros impactos. Qual a sua perspectiva sobre as possibilidades a seguir:

**15.1.** A redução de diferenças internacionais nos requisitos para se qualificar e trabalhar como um contador ou auditor profissional nas diversas jurisdições.

R:

**15.2.** A facilitação da mobilidade global dos profissionais contábeis, possibilitando que um profissional formado no Brasil por exemplo, esteja automaticamente credenciado a atuar em outros países convergentes com as normas internacionais e vice-versa.

R:

**15.3.** A possibilidade de *benchmarking* internacional entre as instituições de ensino que se adequarem ao novo *framework.*

R:

**Questão 16.** De maneira geral, quais as suas ponderações a respeito das normas internacionais que visam implementar padrões de ensino para contabilidade?

R:

Agradeço a sua participação nesta pesquisa. Sua contribuição será de grande valia no entendimento da influência das Normas Internacionais de Educação contábil no ambiente de ensino brasileiro.

Muito obrigado.

( ) Eu aceito e permito que estes dados sejam utilizados para análise da pesquisa, ficando **assegurado meu anonimato**.

( ) Eu não aceito e não permito que estes dados sejam utilizados para análise da pesquisa.

1. BOYCE, Gordon. Critical accounting education: teaching and learning outside the circle. **Critical Perspective on Accounting**, v. 15, p. 565-586, 2004. [↑](#footnote-ref-1)
2. ABBASI, Nishat. Competency approach to accounting education: a global view. **Journal of Finance & Accountancy**, v.13, p. 1-19, 2013. [↑](#footnote-ref-2)